

**PORTARIA Nº 058/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de julho de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do Processo nº 08752.000.357/2009-43 (5 volumes), bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 059/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de julho de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do Processo nº 08752.000.487/2009-86, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-14	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 061/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de julho de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do Processo nº 08620.003.203/2009-17, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 062/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de julho de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Campo Grande/MS, apontadas nos autos do Processo nº 08752.000.359/2009-32, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, Administrador, matrícula SIAPE nº 445045, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, RONALDO JOSÉ GOMES DA SILVA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 445617, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e SÉRGIO ROBERTO TELES BARRETO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445619, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande/MS.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 11-14	Jun-Jul/2010
---	----------	-----------	----------	--------------